SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001360-11.2017.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: Gelson José Bolzan

Executado: Banco Agiplan S/A e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

HOMOLOGO por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo a que chegaram as partes, com resolução de mérito nos termos do artigo 487, inc. III, "b", do Código de Processo Civil.

Oportunamente, façam-se as anotações de estilo e arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 10 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA